



RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Tem esse o objetivo de transcrever e dar publicidade as atividades da Unidade de Controle Interno durante o período de Janeiro de 2025.

Primeiramente cumpre destacar que haja vista o município não possuir Plano Anual de Atividades da Unidade de Controle Interno foi necessário oportunizar tempo para elaboração do documento supra.

O Plano Anual de Atividades da Unidade de Controle Interno (PAAUCI), como já exposto, encaminhado ao Chefe do Executivo para vistas e aprovação em 17 de janeiro de 2025, e em 23 de janeiro de 2025 para revistas, a fim de cumprir as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Cartilha de Diretrizes e Orientações de Controle Interno aos Jurisdicionados – 2ª edição – 2024 – TCE/PR.

Respeitando a programação das ações expostas no Cronograma de Atividades – ANEXO ÚNICO DO PAAUCI, está sendo trabalhado junto ao servidor Alexandre Latoelis, a emissão do Relatório do Controle Interno correspondente ao exercício de 2024, de igual modo, estão sendo juntados documentos que corroboram com a Prestação de Contas Anual do exercício de 2024.

Realizado o monitoramento e acompanhamento do Envio do SIM-AM, correspondente a Dezembro de 2024:

Fechamento Mensal

servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/SIMAM/Paginas/Fechamento.aspx

EloWeb | Diário Eletrônico M... | Mural de Licitações... | BLLCOMPRAS | DIÁRIO OFICIAL ELE... | Estatuto do Servido... | LEI 14.133/2021 | D12343 - VALORES...

ENVIO | PROCESSAMENTO | CONSULTA | EXCLUSÃO | VERIFICAÇÃO | FECHAMENTO | RELATÓRIOS | DECLARAÇÕES | SAIR

SIM-AM - Fechamento

Existe um processamento ativo para a sua entidade, por favor, aguarde o fim deste processamento.

Processamento

Ano: 2024 Mês: Dezembro

Aviso: Não é possível realizar o fechamento do mês porque existem erros que devem ser corrigidos. Favor verificar.

Observação: Para ver os recibos dos meses fechados acesse: Relatórios -> Recibo de Fechamento

Módulos

- Tabelas Cadastrais [Baixar todos os erros \(1\)](#) | [Baixar todos os avisos \(784\)](#)
- Planejamento e Orçamento [Baixar todos os avisos \(86\)](#)
- Contábil [Baixar todos os erros \(9\)](#) | [Baixar todos os avisos \(412\)](#)
- Tesouraria [Baixar todos os erros \(6\)](#)
- Licitações [Baixar todos os avisos \(10768\)](#)
- Contratos [Baixar todos os avisos \(1859\)](#)
- Patrimônio [Baixar todos os erros \(53\)](#) | [Baixar todos os avisos \(38\)](#)
- Controle Interno [Baixar todos os erros \(6\)](#)
- Folha de Pagamento
- Tributário [Baixar todos os erros \(23\)](#) | [Baixar todos os avisos \(59\)](#)
- Obras Públicas [Baixar todos os avisos \(9\)](#)

*Acompanhamento - 23 de janeiro de 2025.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800 / 988665565 / 988665826



SIM-AM - Verificação de Módulos

Processamento

Ano: 2024

Mês: Dezembro

Status: Aberto

Módulos

☐ Módulos

- ☐  Tabelas Cadastrais [Baixar todos os erros \(1\)](#) | [Baixar todos os avisos \(1\)](#)
- ☐  Planejamento e Orçamento [Baixar todos os avisos \(86\)](#)
- ☐  Contábil [Baixar todos os erros \(4\)](#) | [Baixar todos os avisos \(412\)](#)
- ☐  Tesouraria
- ☐  Licitações [Baixar todos os avisos \(10768\)](#)
- ☐  Contratos [Baixar todos os avisos \(1859\)](#)
- ☐  Patrimônio [Baixar todos os avisos \(36\)](#)
- ☐  Controle Interno
- ☐ Folha de Pagamento
- ☐  Tributário [Baixar todos os erros \(13\)](#) | [Baixar todos os avisos \(56\)](#)
- ☐  Obras Públicas [Baixar todos os avisos \(9\)](#)

Acompanhamento 27 de janeiro de 2025.

Importante ressaltar que no dia 24 de janeiro de 2025, foi disponibilizado nota do TCE/PR quanto a prorrogação do prazo de envio do SIM-AM para 28/02/2025, estando o município dentro dos prazos legais para envio e cumprimento das obrigações.

Realizado monitoramento e acompanhamento do Envio do SIAP, correspondente a Dezembro/2024.

Solicitado ao Departamento de Recursos Humanos, este apresentou as telas de Envios – sem erro, o que determina que foi concluído o envio do Sistema Integrado de Atos de Pessoal.

Arquivo	Mensagem Erro/Alerta	Linha
Nenhum erro ou alerta encontrado		



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800 / 988665565 / 988665826



Arraste e solte o arquivo dentro do painel

Ou:

Selecione o arquivo

- Passo 1 - Gere o Arquivo conforme informado no manual de importação
- Passo 2 - Selecione o arquivo.zip e inicie a importação
- Manual de Importação

Limpar

Iniciar Importação

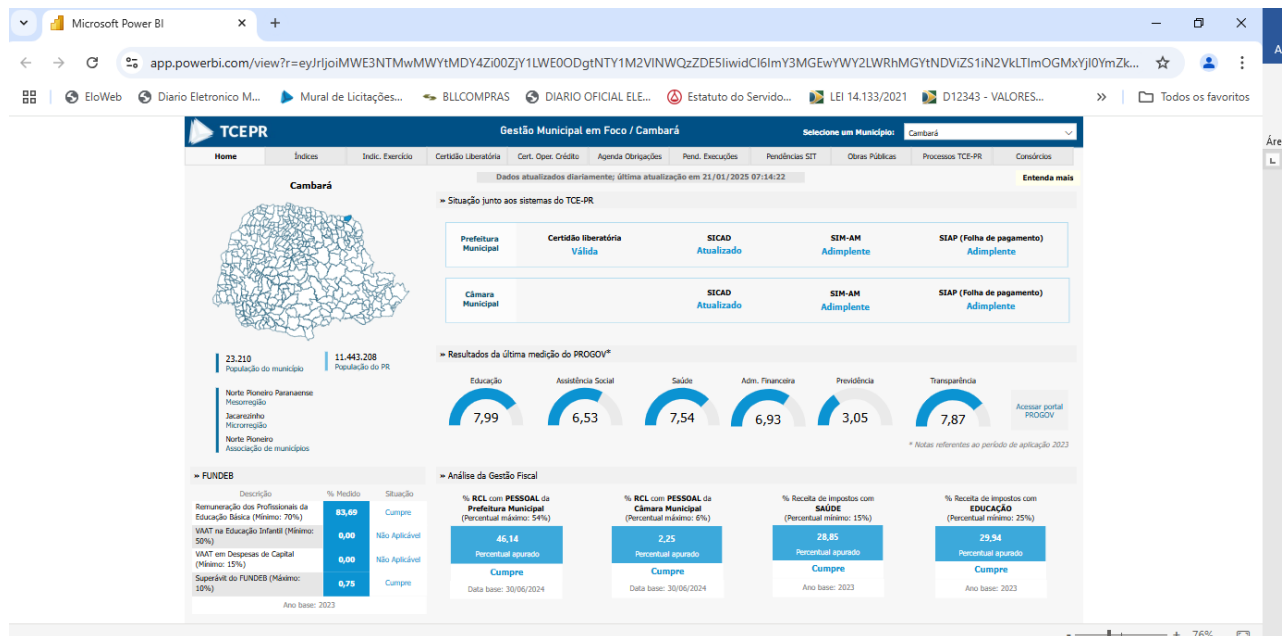
Status da Última Importação

		Data Início Processamento	Data Fim Processamento	Status		
FOLHA NORMAL	12/2024	14/01/2025 10:19:12	14/01/2025 10:19:34	Concluído	✓	❏

Log da Importação

Arquivo	Mensagem Erro/Alerta	Linha
Nenhum erro ou alerta encontrado		

Foram realizadas consultas referentes à regularidade das certidões no âmbito do Poder Executivo, a qual atestou a total situação **regular**.



As consultas foram realizadas através do Portal Gestão Municipal em Foco do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, através do link: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrJoiMWE3NTMwMWYtMDY4Zi00ZjY1LWE0ODgtNTY1M2VINWQzZDE5IiwidCI6ImY3MGewYWY2LWRhMGYtNDViZS1iN2VklTlMOGMxYjI0YmZkZiIsImMiOiR9&pageName=f38788307c1595c70085>, selecionando o município de Cambará, e ainda através do aplicativo GOV FÁCIL, ferramenta de gestão para acompanhamento dos gestores públicos que abrange a regularidade de certidões.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800 / 988665565 / 988665826



As certidões encontram-se anexo a este.

Através do site institucional¹, foi verificado que foi realizado a atualização de informações importantes tais como a alteração com a informação dos novos gestores, Prefeito, Vice Prefeito, Secretários.

Realizado a verificação de informações sobre o município, o qual constatou-se a necessidade de atualização das entidades educacionais.

A atualização se deve a não existência do Colégio Estadual Santa Rita de Cássia. O prédio onde alocava a instituição de ensino Estadual foi cedida ao Município que o transformou em CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, primeiramente identificado como “Caminho do Saber” e posteriormente até a atualidade Centro Municipal de Educação Infantil Santa Rita de Cássia.

Outra entidade que deixou de existir é o Centro Municipal de Educação Infantil Algodão Doce.

Enfim, foi construído o Centro Municipal de Educação Infantil Claudia Helena Negrão Batista, que não consta na relação.

Realizado também verificação dos telefones úteis divulgados no site, afim de dar informações claras e funcionais aos cidadãos, o qual atestou a necessidade de atualização.

A exemplo: foi verificado que as informações relacionadas ao CREAS, tais como telefone e endereço não condizem com o real, endereço dos departamentos, e-mails, ausência de unidade de saúde – UBS Aluísio Telmo Mair (Bergamaschi), e outros.

Assim, foi realizado orientação ao Chefe do Poder do Executivo quanto às informações prestadas aos cidadãos, tais como:

- Títulos dos locais;
- Endereço;
- Telefone(s);
- E-mail(s);
- Horários de Atendimento.

Ainda quanto a transparência e acesso à informação, verificou-se que não havia a publicação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, fato que foi comunicado ao Departamento de Contabilidade e sanado.

<https://cambara.cr2.site/portal-da-transparencia/lei-orcamentaria-anual-loa/>

<https://cambara.cr2.site/portal-da-transparencia/lei-de-diretrizes-orcamentarias-ldo/>

¹ www.cambara.pr.gov.br



Foi encaminhado à Contratada – CR2 – responsável pelo site institucional e portal da transparência, arquivos para publicidade quanto a Portaria nº 402/2024 de Nomeação da Controladora Interno e a Lei Complementar nº 95/2019 que instituiu a Unidade de Controle Interno, que foi prontamente atendido e já se encontra disponível: <https://www.portalcr2.com.br/detalhes-estrutura/controle-interno-cambara>;

De igual modo, foi encaminhado as atualizações do Plano Anual de Contratações, que embora não esteja vigente, corrobora para as regularidades dos processos licitatórios vigentes. Disponível no link: <https://cambara.cr2.site/plano-de-contratacoes-anual>;

Foi auxiliado os novos gestores quanto ao reset de senha e criação de e-mails institucionais.

Quanto a capacitações, foram realizados 2 cursos e 1 palestra online disponibilizados pela ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA – TCE/PR:

- Palestra: O Julgamentos das Contas do Chefe do Poder Executivo pelo Poder Legislativo Municipal – sem certificado
- Curso: Despesas de Pessoal – Planejamento das Despesas de Pessoal no Setor Público – certificado será expedido em Fevereiro/2025
- Curso: Governança Organizacional e Controle Interno – certificado será expedido em fevereiro/2025;

Foi realizado o acompanhamento da Agenda do Município para com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, o qual atestou que o município se encontra em dia para com as obrigações.

Agenda de Obrigações - Portal

www.tce.pr.gov.br/conteudo/agenda-de-obrigacoes/58/area/251

EloWeb Diário Eletrônico M... Mural de Licitações... BLLCOMPRAS DIÁRIO OFICIAL ELE... Estatuto do Servido... LEI 14.133/2021 D12343 - VALORES...

Serviços Favoritos

Agenda de Obrigações

Aqui o gestor municipal vai encontrar informações importantes para que esteja em dia com suas obrigações junto ao TCE. Esta é uma ferramenta que o Tribunal coloca à sua disposição para facilitar a administração dos compromissos, evitando atrasos e possíveis sanções.

Município: CAMBARÁ

Entidades Paraestatais: - Escolha uma Entidade Paraestatal -

Legenda

AUD - declaração sobre a realização de Audiência Pública
RREO - declaração de publicidade dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária
RGF - declaração de publicidade dos Relatórios de Gestão Fiscal
FP - entrega do módulo de Folha de Pagamento do SIAP
AM - entrega do módulo de Acompanhamento Mensal do SIM
PCA - Entrega do Processo de Prestação de Contas Anual
ML - Fechamento do Mural de Licitações
ProGov - avaliação de políticas públicas

Em dia Item não atendido

Entidades	AUD	RREO	RGF	FP	AM	PCA	ML	PG
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ	Em dia	Item não atendido	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Item não atendido
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia

Entidade está com Agenda de Obrigações em dia

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

Fonte: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/agenda-de-obrigacoes/58/area/251>,
Consulta realizada em 27 de janeiro de 2025, as 08:34h.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800 / 988665565 / 988665826



A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO emitiu Instrução Normativa nº 01/2025, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no que diz respeito a concessão e prestação de contas das Diárias no âmbito do Poder Executivo, publicada no Diário Eletrônico Oficial, em 27 de janeiro de 2025, com base nos relatórios emitidos pelo Ministério Público através do TAC 0002133-96.2018.8.16.0055; Recomendação Administrativa nº 06/2021- GEPATRIA, do Ministério Público e Lei Municipal nº 1478/2021;

Foi respondido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCEPR, demanda quanto a achados no Processo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 93/2024 cujo objeto corresponde a medicamentos. Demanda: 278 – Ação de Fiscalização: 1055.

Demandas

Selecione	ID Demanda	Tipo Demanda	Demanda	Unidade	Função	Exercício
☒	278	Fiscalização	Processos de Seleção Pública; Fases interna e externa do processo licitatório de aquisição de medicamentos em âmbito municipal.	CAGE	04 – Administração	2024

Assuntos

Selecione	ID Ação Fiscalização	ID Assunto	Assunto	Situação	Última mensagem recebida em	Prazo para resposta	Ações
☒	1055	4128	Relatório Final de Fiscalização	Mensagem sem necessidade de resposta	21/01/2025	-	

Cambará, 18 de fevereiro de 2025

Mayara Roberta Paladino de Lima
Controladora Interna – Portaria nº 402/2024
controleinterno@cambara.pr.gov.br